



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 9.141/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CARUARU PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ementa: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 9.141/2021, que Institui o Plano Plurianual do Município de Caruaru para o Período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

Acresce ao Eixo 2 – Desenvolvimento Econômico, Inclusão e Direitos, ao objetivo estratégico 1. Estimular a Inovação e a Economia Criativa do Nosso Município, Melhorar o Ambiente de Negócios e Atrair Novos Investimentos, que passa a ter a seguinte redação:

Eixo 2 – Desenvolvimento Econômico, Inclusão e Direitos

Objetivo Estratégico 1. Estimular a Inovação e a Economia Criativa do Nosso Município, Melhorar o ambiente de Negócios e Atrair novos investimentos

Meta: 1.9 Fomentar e implementar vitrine e o comércio virtual dos produtos dos artesãos do Alto do Moura



JUSTIFICATIVA

No uso de minhas atribuições, apresento estas emendas ao Projeto de Lei nº 9.141/2021, ao Plano Plurianual– PPA, para o exercício de 2022-2025, com a finalidade incluir, em conformidade com o disposto no artigo 166, § 3º, da nossa Carta Maior, bem como o artigo 36 e seguintes do próprio texto legal do referido Projeto do Plano Plurianual, sem modificar as propriedades e metas da Administração Pública Municipal, atribuindo ações que proporcionarão melhoria na qualidade de vida dos munícipes.

O texto do Eixo 2 da apresentada PPA reconhece e demonstra os impactos causados pela atual pandemia que estamos vivendo desde de março do ano passado, esclarecendo que esse acontecimento mexeu com toda a economia mundial, inclusive com a economia da cidade. Partindo desse pressuposto, a pandemia valorizou e evidenciou a importância do mercado virtual nos dias atuais, e dentro desse mercado deveria ser inserido os produtos artesanais culturais do Alto do Moura. Esses produtos tem um relevante valor artístico, são apreciados ao redor do mundo e quando os turistas visitam o município de Caruaru, reconhecem a beleza de tais produtos e desejam levar com eles. Então, a implementação desses produtos no mercado virtual beneficiará vários polos: a cultura, que atingirá novos públicos, o município, que terá uma nova movimentação na sua economia e os artesãos que poderão vender seus produtos para um novo grupo de compradores. No entanto, os artesãos, via de regra, não têm o conhecimento necessário para exporem seus produtos em vitrines virtuais, devendo, nesse caso, o Poder Público auxiliá-los para que consigam entrar nesse “novo” meio de mercado.



Caruaru, 28 de outubro de 2021

VEREADORA ALINE NASCIMENTO